



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.522, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 1.501, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre convocação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Palmas cedidos a outros Poderes, para retornarem aos seus órgãos ou entidades de origem, a bem do serviço público municipal, para os fins que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É Revogado o Decreto nº 1.501, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre convocação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Palmas cedidos a outros Poderes, para retornarem aos seus órgãos ou entidades de origem, a bem do serviço público municipal, para os fins que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, em substituição
Portaria nº 113, de 21 de dezembro de 2017.